



# CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 03, DE 25 OUTUBRO DE 2017

*Dispõe sobre a concessão de título de cidadã honorária, e dá outras providências.*

**O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Heliodora/MG sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Concede título de cidadã honorária a Sra. Terezinha Brumeller Demarchi, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Heliodora/MG.

**Parágrafo único.** A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 25 de outubro de 2017.



PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES  
VEREADOR PRESIDENTE

